



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº. 1205/2005

EM, 25 DE MAIO DE 2005.

*Dispõe sobre nova denominação ao
Terminal Rodoviário Ulisses Guimarães, e
dá outras providências.....*

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O terminal Rodoviário Ulisses Guimarães, passa a denominar-se “**Deolindo Peixoto**”.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim – MS, 25 de Maio de 2005.


EVANDRO ANTONIO BAZZO,
Prefeito Municipal.